

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO / 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1311.01.11.01.04.001 - ALUGUEIS/FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (1910)	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
1321.01.01.01.04.003 - REC.OP.FINANC./FUNDO MUN. DE TRANSPORTES (1911)	22.652,48	67.926,50	10.000,00	57.926,50
1339.99.01.01.04.001 - RECEITA OUTORGA ONEROSA DO SERV. TRANSPORTE PUBLICO/FMT (1912)	23.273,77	143.536,34	1.200.000,00	(1.056.463,66)
1911.01.01.01.04.004 - MULTA PREVISTA NA LEI 9355/19, ART.3, IV/FUNDO MUN.TRANSPORTE - (1909)	0,00	0,00	300.000,00	(300.000,00)
TOTAL	45.926,25	211.462,84	1.520.000,00	(1.308.537,16)

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil - C/C nº 75.562-1	1167 / 1168	0,00	2.778.212,38	2.778.212,38
TOTAL		0,00	2.778.212,38	2.778.212,38

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO / 2024

DESPESA NORMAL							
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos		
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE							
1201.015.451.187.2029 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS							
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
1201.015.453.187.2744 - OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO							
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	87.000,00	0,00	6.245,00	80.755,00	0,00	5.650,00	
33.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	333.000,00	225.218,40	226.998,40	106.001,60	1.780,00	1.780,00	
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	20.000,00	0,00	6.320,10	13.679,90	0,00	0,00	
1201.015.453.187.2746 - TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO							
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	250.000,00	0,00	3.742,20	246.257,80	1.855,00	1.855,00	
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	350.000,00	14.656,33	37.906,33	312.093,67	1.550,00	1.550,00	
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	
TOTAL FINAL	1.520.000,00	239.874,73	281.212,03	1.238.787,97	5.185,00	10.835,00	

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MARÇO / 2024

DESPESA RP						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
1201.015.453.187.2744 - OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO						
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019					0,00	37.940,00
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019					0,00	274.800,00
1201.015.453.187.2746 - TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO						
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019					0,00	8.640,00
TOTAL FINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.380,00

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF/ DC